



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VOTO DO RELATOR : ____/2020

PARECER AO VETO Nº 003/2019.

1. RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a presente proposição.

O Veto nº 003/2019 fora apostado ao Projeto de Lei nº 081/2019. Tal Projeto prevê a reserva, aos negros e negras, de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista controladas pelo Município de Parauapebas e do Poder Legislativo.

O Veto em questão veio devidamente acompanhado de suas razões.

É breve relatório.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

2. VOTO DO(A) RELATOR (A)

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Considerando que o Veto em questão foi previamente analisado pela Procuradoria Geral Legislativa, por intermédio da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo, desaguando no Parecer Jurídico Prévio nº 11/2020, que recomendou a rejeição do Veto, por entender que o Projeto de Lei em questão não afronta o ordenamento jurídico pátrio, este Relator opta por acatar, na íntegra, o disposto no aludido parecer e, portanto, toma como razões para emitir posicionamento favorável à rejeição do Veto em comento, as manifestações de fato e de direito externadas no aludido parecer.

Ante o exposto, voto favoravelmente pela REJEIÇÃO TOTAL do Veto nº 003/2019.

Sala das Comissões, 04 de março de 2020.

Relator(a)





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Parauapebas, em reunião de _____ de _____ de 2020, VOTOU PELA REJEIÇÃO TOTAL do Veto nº 003/2019 ao Projeto de Lei nº 081/2019.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as): Ivanaldo Braz Silva Simplicio; José Marcelo Alves Filgueira; José das Dores Couto ;

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2019.


Ivanaldo Braz Silva Simplicio

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

José Marcelo Alves Filgueira

Membro da CCJR

José das Dores Couto

Membro da CCJR

